



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 228 /2026/DLEG

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

À
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Rua Eustáquio Ormazabal, 1508, Bairro Bela Vista
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 45, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município, **motivo pelo qual os convidamos para receber um Certificado no dia 27 de março, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. Reconhecemos e valorizamos o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Segurança e Trânsito, que desempenha papel fundamental na organização do trânsito, na segurança urbana e no atendimento direto à comunidade.
3. Destaca-se, de maneira especial, o atendimento prestado à comunidade na emissão de cartões e credenciais destinados às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, serviço que garante direitos, acessibilidade e melhores condições de deslocamento no município.
4. O comprometimento, a dedicação e a sensibilidades demonstradas pelos servidores da Secretaria no atendimento ao cidadão refletem um serviço público responsável, humano e comprometido com o bem-estar da comunidade.
5. Esta Casa Legislativa entende ser justo e oportuno registrar publicamente o reconhecimento e a gratidão pelos relevantes serviços prestados à população uruguaiense, valorizando o trabalho daqueles que contribuem diariamente para uma cidade mais organizada, segura e inclusiva.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente